



CONGRESSO NACIONAL
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

*PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA
PARA 2010*
(Projeto de Lei nº 46/2009-CN)

ÁREA TEMÁTICA IV
**EDUCAÇÃO,
CULTURA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA E ESPORTE**
RELATÓRIO APRESENTADO

Senador ALMEIDA LIMA (PMDB/SE)
Presidente da CMO

Senador JOÃO RIBEIRO (PR/TO)
Relator Setorial

10/12/2009

Da RELATORIA DA ÁREA TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPORTE sobre o Projeto de Lei nº 46 de 2009-CN, encaminhado pela Mensagem nº 113, de 2009-CN (nº 686, na origem), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010, na parte referente aos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência e Tecnologia e do Esporte.

RELATOR SETORIAL: Senador João Ribeiro

I – Relatório

1 – Introdução

Em atendimento ao disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 113, de 2009-CN (nº 686, na origem), o Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

Após designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, coube a esta Relatoria a honrosa missão de analisar e relatar a proposta orçamentária da Área Temática IV, composta pelos seguintes órgãos:

24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT;

26000 – Ministério da Educação - MEC;

42000 – Ministério da Cultura - MinC; e

51000 – Ministério do Esporte - ME.

2 – Análise da proposta

2.1 – Comparativo entre os recursos dos ministérios da Área Temática IV e as receitas correntes do Tesouro Nacional no período 2008 - 2010

A Tabela I compara os valores¹ da despesa orçamentária dos órgãos desta área temática, com a Receita Corrente do Tesouro Nacional, no período de 2008 a 2010.

¹ Os números apresentados neste relatório referem-se a valores nominais.

TABELA I
ÓRGÃOS DA ÁREA TEMÁTICA IV E A RECEITA CORRENTE DO TESOURO

(R\$ milhões)

Órgão	Liquidado	PLOA	Autorizado ⁽¹⁾	PLOA	Variação %	
	2008 (c)	2009 (d)	2009	2010 (e)	(e)/(c)	(e)/(d)
Ministério da Ciência e Tecnologia	5.175,6	6.133,2	6.289,5	6.688,7	29,2	9,1
Ministério da Educação	33.014,1	41.560,9	42.270,5	49.803,3	50,9	19,8
Ministério da Cultura	982,6	1.180,2	1.362,6	1.376,4	40,1	16,6
Ministério do Esporte	965,8	386,9	1.400,5	407,7	(57,8)	5,4
TOTAL (a)	40.138,1	49.261,2	51.323,1	58.276,1	45,2	18,3
Receita Corrente Tesouro (b)	734.561,9	850.164,6	791.412,2	894.153,7	21,7	5,2
% Partic. Receita Corrente (a)/(b)	5,5	5,8	6,5	6,5		

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Despesa autorizada até 4/09/2009 (SIAFI/PRODASEN) e Rec.Corr.Tes. PLOA 2009 e 2010 (Vol.I Q.2)

Os números da Tabela I mostram que o total de dotações dos órgãos considerados – R\$ 58,3 bilhões – representa 6,5% da Receita Corrente do Tesouro Nacional estimada para 2010, o mesmo percentual esperado para 2009. No entanto, esse índice supera o de 2008, que foi de 5,5%, indicando um crescimento nas alocações dos recursos orçamentários dos Ministérios que compõem esta área temática quando comparados os exercícios de 2008 com o orçamento autorizado para 2009 e o PLOA 2010.

A próxima tabela apresenta o detalhamento do orçamento dos órgãos segundo o identificador de resultado primário. O orçamento do Ministério da Educação é composto, em grande parte (62,6%), por despesas primárias obrigatórias. Nos demais órgãos, as despesas primárias discricionárias são responsáveis pelas maiores alocações – 77% no Ministério da Ciência e Tecnologia, 69% na Cultura e 94,1% no Esporte.

TABELA II
ÓRGÃOS DA ÁREA TEMÁTICA IV
Despesa Por Identificador de Resultado Primário

(R\$ milhões)

Identificador de Resultado Primário	Ministério							
	Educação	% Total	Ciência e Tecnologia	% Total	Cultura	% Total	Esporte	% Total
0 - Despesa Financeira	2.507,0	5,0	154,8	2,3	102,3	7,4	1,4	0,3
1 - Despesa Primária Obrigatória	31.165,8	62,6	1.385,6	20,7	324,2	23,6	22,8	5,6
2 - Despesa Primária Discricionária	16.130,4	32,4	5.148,3	77,0	950,0	69,0	383,5	94,1
TOTAL	49.803,2	100,0	6.688,7	100,0	1.376,5	100,0	407,7	100,0

Fonte: PLOA 2010 - Elaboração COFF/CD e CONOF/SF

2.2 – Ministério da Educação - MEC

A Educação é uma das bases para o desenvolvimento nacional e “deve ser assegurada, com qualidade, para todos os segmentos da população. Por sua complexidade, deve ser gerida de forma sistêmica, de modo que os diversos níveis e modalidades de ensino que a compõem estabeleçam sinergias e compartilhem esforços.”²

O PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação – é o referencial das políticas nesta área e consiste num conjunto de ações estruturadas em torno de quatro áreas que são a alfabetização, a educação básica, a educação profissional e a educação superior.

Na vertente da alfabetização, o Programa Brasil Alfabetizado e a Educação de Jovens e Adultos sofreram um processo de reformulação, com novas estratégias que priorizam, entre outras iniciativas, o engajamento de professores das redes públicas no programa, para melhorar a qualidade do ensino ofertado, e uma maior participação dos municípios.

Quanto à Educação Básica, estabeleceu-se o “Compromisso Todos Pela Educação”, que compreende diretrizes por meio das quais “as três esferas de governo, famílias e comunidades orientam suas ações em prol da melhoria do desempenho (qualidade) e do rendimento escolar (fluxo)”. Nestes níveis de ensino, diversas ações supletivas são desenvolvidas pelo MEC visando assegurar o acesso e a permanência dos alunos na educação básica, entre elas a distribuição de livros didáticos, dinheiro direto na escola, transporte e merenda escolar. Além disso, a União complementa os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

No âmbito da Educação Profissional, está em curso uma ampla reorganização do modelo atual de instituições federais de educação profissional para melhor integrar este sistema de ensino. Ao final de 2008, foram criados os IFETs, instituições *multicampi* especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino – da Educação de Jovens e Adultos profissionalizante até doutorado profissional. Está em curso também um plano de expansão da rede federal profissional que deverá deixar em funcionamento, até 2010, 354 unidades de ensino, prioritariamente em municípios do interior e na periferia dos grandes centros urbanos.

Finalmente, quanto à Educação Superior, destaca-se o programa REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, iniciado em 2007, que prevê recursos adicionais, num período de cinco anos, para despesas de custeio e de pessoal para as instituições que apresentarem projetos de expansão de vagas, com prioridade para o ensino noturno, o aumento do número médio de estudante por docente, a flexibilização de currículos, entre outras ações.

O orçamento do MEC é composto por 136 (cento e trinta e seis) unidades orçamentárias, que compreendem, dentre outras, 55 (cinquenta e cinco) Instituições Federais de Ensino Superior, 2 (dois) Centros Federais de Educação Tecnológica e 38 (trinta e oito) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs³, o FNDE, a CAPES e 33 (trinta e três) hospitais universitários vinculados ao MEC.⁴

Comparando-se os valores do Projeto de Lei Orçamentária para 2010 (PLOA 2010) com os autorizados para 2009, verifica-se um acréscimo de R\$ 7,5 bilhões no orçamento do Ministério da Educação, representando 18% a mais de recursos. A proposta para 2010, quando comparada com os valores liquidados em 2008, indica um aumento de R\$ 16,8 bilhões, cerca de 51% de crescimento.

A proposta orçamentária para o Ministério da Educação, no total de R\$ 49,8 bilhões, inclui R\$ 43,1 bilhões para despesas com a função “12 Educação”, R\$ 6,4 bilhões para a função “09 Previdência Social” e R\$ 342,1 milhões para “28 Encargos Especiais”.⁵

A Tabela III mostra os valores do orçamento do Ministério da Educação por grupo de natureza de despesa – GND para o período de 2008 a 2010. Os valores de 2008 são os da execução da despesa (liquidados). Para 2009, são apresentados os valores da proposta orçamentária e as dotações autorizadas até 4 de setembro, enquanto para 2010, os valores da proposta orçamentária.

3 O Decreto nº 6.095, de 2007, estabeleceu diretrizes para a reorganização da rede federal de educação tecnológica, agregando as instituições existentes em uma mesma região (Escolas Técnicas, Agrotécnicas e CEFETs) em IFETs. Trinta e oito (38) IFETs já criados passam a figurar como unidades orçamentárias do MEC no PLOA 2010.

4 A partir de 2009, os hospitais universitários passaram a figurar como unidades orçamentárias.

5 Abrange despesas com Precatórios da União e Amortização e Encargos da Dívida

Os grupos “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”, que juntos representam mais de 88% dos recursos do órgão, obtiveram índices expressivos de crescimento, assim como o grupo “Investimentos”. Tomando por base os valores autorizados para 2009, a proposta para 2010 teve um incremento de R\$ 3,5 bilhões nas dotações de pessoal, R\$ 3,5 bilhões em despesas correntes e R\$ 713 milhões em investimentos.

Tabela III
Ministério da Educação
Grupo de Natureza da Despesa - GND
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

GND	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA		Variação %		
	2008 (a)	2009 (b)	2009 ⁽¹⁾ (c)	2010 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	17.412,6	18.972,4	18.967,5	22.424,4	45,0	28,8	18,2	18,2
2-Juros e Encargos da Dívida	35,6	37,2	17,8	0,3	0,0	(99,2)	(99,2)	(98,3)
3-Outras Despesas Correntes	12.436,8	17.872,9	18.108,9	21.597,2	43,4	73,7	20,8	19,3
4-Investimentos	2.988,2	4.582,3	4.960,7	5.674,2	11,4	89,9	23,8	14,4
5-Inversões Financeiras	33,0	1,5	26,7	105,6	0,2	-	-	295,5
6-Amortização da Dívida	107,9	94,6	62,1	1,6	0,0	(98,5)	(98,3)	(97,4)
9-Reserva de Contingência	0,0	0,0	126,9	0,0	0,0	-	-	(100,0)
TOTAL	33.014,1	41.560,9	42.270,5	49.803,3	100,0	50,9	19,8	17,8

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 04/09/2009

A Tabela IV apresenta os principais programas do Ministério da Educação e a distribuição de seus recursos por grupo de natureza de despesa – GND. Destacam-se três importantes programas, que juntos, representam 73% da despesa do órgão, somando R\$ 36,4 bilhões. São eles “Brasil Universitário”, “Brasil Escolarizado” e “Previdência de Inativos e Pensionistas da União”. O primeiro abrange as ações relativas ao Ensino Superior, em especial o custeio, a reestruturação e a expansão da rede de instituições federais de ensino superior. O segundo, Brasil Escolarizado, abrange as ações supletivas da União para a Educação Básica tais como Merenda Escolar, Apoio ao Transporte Escolar, Dinheiro Direto na Escola e Complementação da União ao FUNDEB e o terceiro, pagamento de aposentadorias e pensões.

TABELA IV
Ministério da Educação
Principais Programas – PLOA 2010
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

(Em R\$ milhões)

Cód	PROGRAMA	Grupo de Natureza da Despesa (GND)						TOTAL	% Partic.
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros Enc. Dívida	Outras Despesas Correntes	Investim.	Invers. Financ.	Amortiz. Dívida		
1073	Brasil Universitário	11.756,9		3.380,0	1.930,0	74,3		17.141,2	34,4
1061	Brasil Escolarizado	116,8		12.060,7	719,1			12.896,6	25,9
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.380,2						6.380,2	12,8
1062	Desenvolv. Educação Profissional e Tecnológica	1.631,0		888,0	997,2	0,3		3.516,5	7,1
1448	Qualidade na Escola			923,8	1.797,2			2.721,0	5,5
1067	Gestão da Política de Educação	1.946,0		142,7	5,8			2.094,5	4,2
1375	Desenvolv. Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica			1.628,0	113,9	30,0		1.771,9	3,6
0750	Apoio Administrativo	215,5		1.065,8	47,8			1.329,1	2,7
1060	Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos			621,6				621,6	1,2
1449	Estatísticas e Avaliações Educacionais	22,3		493,6	17,5			533,4	1,1
0901	Oper. Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	326,3		12,9		1,0		340,2	0,7
1377	Educação para a Diversidade e Cidadania			142,0	8,4			150,4	0,3
1374	Desenvolvimento da Educação Especial	29,4		72,0	36,3			137,7	0,3
8034	Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem			116,2				116,2	0,2
Div.	Outros Programas		0,3	49,9	1,0		1,6	52,8	0,1
	TOTAL	22.424,4	0,3	21.597,2	5.674,2	105,6	1,6	49.803,3	100,0

Fonte: PLOA 2010 - Elaboração COFF/CD e CONOF/SF

As principais ações do orçamento do Ministério da Educação para a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos), voltadas para apoio aos Estados e Municípios, totalizam para 2010 R\$ 15,2 bilhões, são apresentadas na Tabela V a seguir. A série mostra que, comparando a despesa programada para 2010 com a executada em 2008, temos um acréscimo de R\$ 6,3 bilhões (70%), devido, em parte, ao aumento da complementação da União ao FUNDEB no período – de R\$ 3,2 bilhões em 2008 para R\$ 6,1 bilhões para 2010.⁶

⁶ Ver item 2.6 que trata dos valores da complementação da União ao FUNDEB

Tabela V
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
MEC Adm. Direta - 26.101 e FNDE - 26.298
Principais Ações Educação Básica
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

Cód.	Ação	Liquidado 2008 (a)	PLOA 2009 (b)	Autorizado 2009 ⁽¹⁾ (c)	PLOA 2010		Variação %		
					Valor (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
0E36	Complementação da União ao FUNDEB	3.174,3	5.061,8	5.070,2	6.138,5	40,5	93,4	21,3	21,1
8744	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	1.490,4	2.026,6	2.026,6	2.137,0	14,1	43,4	5,4	5,4
0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	694,0	920,5	949,9	1.402,3	9,2	102,1	52,3	47,6
0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	860,4	815,8	897,2	1.049,9	6,9	22,0	28,7	17,0
09CW	Apoio à Reestrut. da Rede Física Pública da Ed. Básica	300,2	500,0	535,4	1.036,1	6,8	245,1	107,2	93,5
4046	Distribuição de Mater. e Livros Didáticos p/ Ens. Fundam.	402,8	712,7	713,0	843,3	5,6	109,4	18,3	18,3
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	290,1	478,2	482,9	470,0	3,1	62,0	(1,7)	(2,7)
0920	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização	159,5	164,0	164,0	300,0	2,0	88,1	82,9	82,9
6372	Infra-Estrutura de Tecnol. Informação p/ Educ. Pública	242,5	282,6	282,6	284,5	1,9	17,3	0,7	0,7
8790	Apoio à Alfabetização d à Educação de Jovens e Adultos	106,7	82,0	82,0	240,0	1,6	124,9	192,7	192,7
6322	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Médio	504,7	89,8	89,8	139,6	0,9	(72,3)	55,5	55,5
0A30	Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica	26,5	106,6	74,6	128,7	0,8	385,7	20,7	72,5
0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	101,8	100,0	142,8	100,0	0,7	(1,8)	-	(30,0)
4045	Distribuição de Acervos Bibliográficos para a Educ. Básica	73,0	76,6	76,6	100,0	0,7	37,0	30,5	30,5
8429	Formação Inicial e Continuada a Distância	58,6	107,1	108,6	91,0	0,6	55,3	(15,0)	(16,2)
2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo	42,0	100,1	86,5	67,8	0,4	61,4	(32,3)	(21,6)
Div.	Outras Ações	412,6	736,4	629,8	646,3	4,3	56,6	(12,2)	2,6
	Total	8.940,1	12.360,9	12.412,5	15.175,0	100,0	69,7	22,8	22,3

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF
(1) Autorizado até 04/09/2009

O detalhamento das ações do programa “1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica”, no âmbito do Ministério da Educação, para o período de 2010 é apresentado na próxima tabela, comparada com os dois exercícios anteriores. A despesa com o funcionamento da rede federal de educação tecnológica representa 55% dos recursos consignados ao programa para 2010. Por sua vez, nesta tabela, destaca-se o montante de R\$ 1,1 bilhão, que representa 31% da despesa do programa, destinado à expansão e modernização das redes públicas de educação tecnológica e fomento ao desenvolvimento da educação profissional.⁷

⁷ Ações 1H10, 8652, 8650 e 6380.

Tabela VI
Ministério da Educação
Programa "Desenvolvimento do Ensino Profissional e Tecnológico"
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Cód	Ação	Liquidado 2008 (a)	PLOA 2009 (b)	Autorizado 2009 ⁽¹⁾ (c)	PLOA 2010		Variação %		
					Valor (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
2992	Funcionamento da Educação Profissional	1250,9	1.230,6	1.349,4	1.932,6	55,0	54,5	57,0	43,2
1H10	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	269,9	344,9	314,0	438,4	12,5	62,4	27,1	39,6
8650	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	31,1	178,0	175,9	390,6	11,1	1.155,9	119,4	122,1
8652	Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educ. Profissional e Tecnológica	140,3	330,0	319,7	130,4	3,7	(7,1)	(60,5)	(59,2)
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional	75,6	117,6	148,4	117,3	3,3	55,2	(0,2)	(21,0)
8252	Educação Profissional e Tecnológica a Distância - E-TEC Brasil	23,8	70,3	77,9	80,0	2,3	236,1	13,8	2,7
6358	Capacitação de R. H. da Educação Profissional	29,2	68,8	61,3	42,8	1,2	46,6	(37,8)	(30,2)
2994	Assistência ao Educando da Educação Profiss.	15,6	22,3	23,8	41,7	1,2	167,3	86,9	75,2
Div.	Outras	188,9	169,3	215,3	342,7	9,7	81,4	102,4	59,2
	TOTAL	2.025,3	2.531,8	2.685,7	3.516,5	100,0	73,6	38,9	30,9

Fonte: PLOA 2010 – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF
(1) Autorizado até 04/09/2009

As ações mais expressivas do programa “1073 - Brasil Universitário”, que reúne as principais despesas com a Educação Superior, estão detalhadas na Tabela VII apresentada na sequência. Esta programação totaliza R\$ 17,1 bilhões na proposta para 2010. Se for acrescido o total destinado ao programa “1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica” – R\$ 1,8 bilhão⁸, teremos o montante de R\$ 18,9 bilhões para o ensino superior (graduação e pós-graduação) no âmbito do orçamento do Ministério da Educação. É significativo também destacar nesta tabela os valores programados para a expansão e reestruturação das instituições federais de ensino superior (IFES) – cerca de R\$ 1,7 bilhão e os recursos destinados aos hospitais de ensino e residência médica⁹ – R\$ 2,3 bilhões.

⁸ A despesa com bolsas de Estudos no País e no Exterior, bem como para Pesquisa, Pós-Graduação e Doutorado, totalizam R\$ 1,2 bilhão no programa 1374.

⁹ Ações 4086, 4005 e 6379

Tabela VII
MEC - Principais Ações do Programa "Brasil Universitário"
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

Cód	Ação	Liquidad 2008 (a)	PLOA 2009 (b)	Autorizado ⁽¹⁾ 2009 (c)	PLOA 2010		Variação %		
					Valor (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	10.206,6	8.146,2	9.021,3	10.692,4	62,4	4,8	31,3	18,5
4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino	417,6	1.580,0	1.862,6	1.945,3	11,3	365,8	23,1	4,4
09HB	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.624,3	1.454,1	1.532,3	1.798,2	10,5	10,7	23,7	17,4
Div.	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI (Diversas Ações)	191,7	1.120,8	1.080,8	1.370,4	8,0	614,9	22,3	26,8
Div.	Expansão do Ensino Superior (Diversas Ações) - Implant. De Novos Campi e Universidades	292,8	417,3	466,1	312,2	1,8	6,6	(25,2)	(33,0)
4002	Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação	141,0	211,8	219,8	318,4	1,9	125,8	50,3	44,9
4005	Apoio à Residência Multiprofissional	132,9	171,3	179,6	158,0	0,9	18,9	(7,8)	(12,0)
6379	Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais	75,7	130,0	136,4	214,9	1,3	183,9	65,3	57,6
8551	Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior	245,7	103,7	147,5	120,0	0,7	(51,2)	15,7	(18,6)
4004	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária	35,8	64,0	75,8	84,6	0,5	136,3	32,2	11,6
4413	Treinamento Especial p/ Alunos de Graduação de Entidades de Ens. Superior (PET)	22,7	33,0	37,4	37,0	0,2	63,0	12,1	(1,1)
Div.	Outras Ações	174,3	73,0	233,3	89,7	0,5	(48,5)	22,9	(61,6)
	TOTAL	13.561,1	13.505,2	14.992,9	17.141,1	100,0	26,4	26,9	14,3

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 04/09/2009

A distribuição de recursos do Ministério da Educação para 2010 por grupo de unidades orçamentárias está detalhada a seguir. São 136 unidades orçamentárias, entre elas 55 (cinquenta e cinco) Instituições Federais de Ensino Superior, 2 (dois) Centros Federais Educação Tecnológica – CEFETs e 38 (trinta e oito) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs o FNDE, a CAPES e 33 (trinta e três) hospitais universitários vinculados ao MEC. Às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) estão destinados R\$ 19,9 bilhões, o que representa 40% dos recursos totais do MEC. O orçamento previsto para o FNDE, autarquia responsável pelos programas voltados para a Educação Básica, contabiliza cerca de R\$ 15,6 bilhões (31% do total do órgão).

Tabela VIII
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
MEC por Grupo de Unidades Orçamentárias
(R\$ milhões)

Grupo de Unidades Orçamentárias	Nº UO	PLOA 2010	
		Valor	% Total
Instituições Fed. Ens. Super.	55	19.921,9	40,0
FNDE	1	15.582,1	31,3
MEC - Administração Direta	3	4.645,8	9,3
CEFETs e IFETs	40	3.696,7	7,4
CAPES	1	2.663,3	5,3
Hospitais Universitários	33	2.373,7	4,8
Outros	3	919,8	1,8
TOTAL	136	49.803,3	100,0

Fonte: PLOA 2010 – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

Quanto às fontes de recursos que custeiam a programação do MEC, a Tabela IX demonstra que cerca de 50% são provenientes de fontes vinculadas à educação. A fonte 112, principal fonte de

recursos da Educação, resulta da aplicação da vinculação constitucional de recursos de impostos à educação (art. 212 da Constituição Federal)¹⁰. A cota-federal da Contribuição Social do Salário-Educação (fonte 113), com previsão de R\$ 4,5 bilhões para 2010, também constitui importante fonte de financiamento das ações da educação básica. As fontes da seguridade social representam 13,8% do total, enquanto os Recursos Ordinários do Tesouro (fonte 100) respondem por 33,1% da proposta.

TABELA IX
MEC - Fontes de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

Grupo de Fontes	Código	Fonte de Recursos	Liquidado (*) 2008		PLOA 2009	Autorizado 2009(1)	PLOA 2010		Variação %		
			Valor (a)	%Total	Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
Vinculadas à Educação	112	Manutenção e Desenv. do Ensino	16.407,6	49,7	20.705,4	21.529,1	20.412,9	41,0	24,4	(1,4)	(5,2)
	113/293	Contrib. Salário-Educação/Prod. Aplicação	3.418,3	10,4	4.401,8	4.451,5	4.478,4	9,0	31,0	1,7	0,6
Subtotal			19.825,9	60,1	25.107,2	25.980,6	24.891,3	50,0	25,5	(0,9)	(4,2)
Tesouro Nacional	100	Recursos Ordinários	6.218,5	18,8	9.725,0	9.287,2	16.492,9	33,1	165,2	69,6	77,6
Subtotal			6.218,5	18,8	9.725,0	9.287,2	16.492,9	33,1	165,2	69,6	77,6
Seguridade Social	118/153/156/169 e Outras	Contribuições/Outr. Fontes Seguridade Soc.	6.078,3	18,4	5.568,0	5.644,8	6.865,5	13,8	13,0	23,3	21,6
Subtotal			6.078,3	18,4	5.568,0	5.644,8	6.865,5	13,8	13,0	23,3	21,6
Outras Fontes	150/180/250 e Outras	Rec. Diret. Arrec./Convênios/Saldos e Outras	891,4	2,7	1.160,6	1.357,9	1.553,6	3,1	74,3	33,9	14,4
Subtotal			891,4	2,7	1.160,6	1.357,9	1.553,6	3,1	74,3	33,9	14,4
TOTAL			33.014,1	100,0	41.560,8	42.270,5	49.803,3	100,0	50,9	19,8	17,8

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 04/09/2009

2.3 – Ministério da Cultura – MinC

Um dos focos das ações desenvolvidas pelo Ministério da Cultura é a redução das desigualdades sociais. Para isso, pretende ampliar o acesso aos bens culturais da população de maior vulnerabilidade social de modo a gerar oportunidade de trabalho e renda.¹¹

Nesse contexto, as ações mais focadas, para 2010, serão aquelas concernentes: a) à instalação de Pontos de Cultura mediante parcerias com os entes federativos a fim de valorizar e promover aspectos de nossa cultura; b) ao Programa Mais Cultura que propõe especialmente a implantação de bibliotecas públicas em Municípios que não as possuem, dinamização das bibliotecas já existentes e o apoio a projetos de estímulo à leitura; c) ao desenvolvimento da cadeia produtiva da atividade audiovisual no Brasil; d) ao Programa Brasil, Som e Imagem com o escopo de aumentar a produção, a difusão e a preservação das artes audiovisuais brasileiras e ampliar a oferta da cinematografia nacional e das demais mídias audiovisuais; e) ao Programa Engenho das Artes com ações de premiação que apoiem as áreas de teatro, dança, música e arte circense em todo o território nacional; f) ao programa de Diversidade Cultural que visa valorizar as culturas populares, afrodescendentes, ciganas, indígenas, dentre outras, bem como a produção cultural dos pescadores artesanais; e g) à proteção, preservação e valorização da memória e do patrimônio cultural brasileiro, com destaque para as restaurações de obras de arte, de edifícios tombados e monumentos do patrimônio cultural.

10 Art. 212 da Constituição Federal: " A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino."

11 PLOA 2010 – Mensagem Presidencial

Para o próximo exercício, destaca-se o início da implantação do Plano Nacional de Cultura – PNC, que agrupa diretrizes de efetiva participação social para a gestão cultural do Brasil, quando serão realizadas ações de cooperação técnica entre o Ministério da Cultura – MinC e os governos de Estados, Distrito Federal e Municípios, e a aprovação da reforma da Lei de Incentivo à Cultura (nova Lei Rouanet), que tem o propósito de melhorar a distribuição regional dos recursos.

Por fim, merece menção a criação, no corrente exercício, do Instituto Brasileiro de Museus como autarquia federal vinculada ao MinC com o objetivo de coordenar a Política Nacional de Museus.

A proposta orçamentária para o Ministério da Cultura – MinC prevê R\$ 1.376,4 milhões para 2010, que representa 16,6% de crescimento em relação ao PLOA 2009 e acréscimo de 40,1% em relação ao orçamento executado em 2008. O grupo “Outras Despesas Correntes”, com crescimento de 13,3% em relação à proposta de 2009, representa metade dos recursos do órgão. Tomando por base os valores da proposta de 2009, a de 2010 teve elevação de R\$ 13,2 milhões nas dotações de “Pessoal e Encargos Sociais”, de R\$ 82 milhões em “Outras Despesas Correntes” e de R\$ 128 milhões em “Investimentos”.

TABELA X
Ministério da Cultura - Grupos de Natureza de Despesa (GND)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

GND	Liquidado	PLOA	Autorizado ⁽¹⁾	PLOA	Variação (%)			
	2008 (a)	2009 (b)	2009 (c)	2010 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	285,3	325,3	330,3	338,5	24,6	18,6	4,0	2,5
2-Juros e Encargos da Dívida	2,9	3,4	3,4	4,5	0,3	54,8	31,2	31,3
3-Outras Despesas Correntes	527,2	617,6	710,3	699,5	50,8	32,7	13,3	(1,5)
4-Investimentos	113,8	139,6	224,3	267,6	19,4	135,3	91,7	19,3
5-Inversões Financeiras	47,8	86,4	86,4	55,6	4,0	-	(35,6)	(35,6)
6-Amortização da Dívida	5,6	7,9	8,0	10,7	0,8	90,5	36,0	35,1
TOTAL	982,6	1.180,2	1.362,7	1.376,4	100,0	40,1	16,6	1,0

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/DF e CONORF/SF
 (1) Autorizado até 04/09/2009

O Ministério da Cultura, além da unidade orçamentária Administração Direta, compreende ainda a Fundação Casa de Rui Barbosa; Fundação Biblioteca Nacional; Fundação Cultural Palmares; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; Fundação Nacional de Artes; Agência Nacional do Cinema; o Instituto Brasileiro de Museus e o Fundo Nacional de Cultura.

A Tabela XI, apresentada na seqüência, detalha os recursos de cada uma destas unidades orçamentárias. O Fundo Nacional de Cultura – FNC, Ministério da Cultura (Administração Direta) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN constituem, nessa ordem, as unidades com maior volume de recursos. Juntas estas unidades detêm 67% do orçamento previsto para o órgão em 2010.

TABELA XI
Ministério da Cultura - Unidades Orçamentárias
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

Unidade Orçamentária	Liquidado	PLOA	Autorizado ⁽¹⁾	PLOA		Variação (%)		
	2008 (a)	2009 (b)	2009 (c)	2010 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
42101-Min.da Cultura	199,7	299,2	335,0	398,9	29,0	99,8	33,3	19,1
42201-Fund.Casa Rui Barbosa	24,9	20,7	23,6	28,1	2,0	12,7	35,7	19,1
42202-Fund.Biblioteca Nacional	88,7	76,9	78,0	84,3	6,1	(4,9)	9,7	8,1
42203-Fund.Cultural Palmares	11,8	18,7	20,4	19,0	1,4	61,6	1,8	(6,6)
42204-IPHAN	239,0	232,4	234,4	324,6	23,6	35,8	39,7	38,5
42205-FUNARTE	77,5	90,0	90,0	136,8	9,9	76,6	52,0	52,0
42206-ANCINE	52,8	55,9	57,4	75,4	5,5	42,9	34,9	31,4
42207-Inst. Brasileiro de Museus	-	-	-	110,4	8,0	-	-	-
42902-Fundo Nacional Cultura	288,2	386,4	523,9	198,7	14,4	(31,0)	(48,6)	(62,1)
TOTAL	982,6	1.180,2	1.362,7	1.376,4	100,0	40,1	16,6	1,0

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 04/09/2009

A próxima tabela detalha os principais programas do orçamento do Ministério da Cultura por grupo de natureza de despesa (GND). Dentre os programas finalísticos, destacam-se “Brasil, Som e Imagem”, com R\$ 190,8 milhões; “Engenho das Artes”, com R\$ 183,7 milhões, “Monumenta”, com R\$ 150 milhões e “Cultura Viva – Arte, Educação e Cidadania”, com R\$ 127,2 milhões.

TABELA XII
Ministério da Cultura
Principais Programas – PLOA 2009
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

Cód	Programa	Pessoal e Enc.Soc.	Juros e Enc.Divídua	Outras Despesas Correntes	Investim.	Invers. Financ.	Amortiz. da Dívida	Total	% Partic.
0750	Apoio Administrativo	207,2		111,9	14,7			333,8	24,2
0169	Brasil, Som e Imagem	32,6		95,4	8,7	54,1		190,8	13,9
1142	Engenho das Artes			137,7	46,0			183,7	13,3
0813	Monumenta			8,5	141,5			150,0	10,9
1141	Cultura Viva - Arte, Educação e Cidadania			92,8	34,4			127,2	9,2
0168	Livro Aberto			83,8	7,8	0,1		91,6	6,7
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	88,6						88,6	6,4
0173	Gestão da Política de Cultura			57,8	1,4			59,2	4,3
0171	Museu Memória e Cidadania			38,4	8,3			46,7	3,4
0167	Brasil Patrimônio Cultural			41,9	2,3	1,5		45,7	3,3
0172	Cultura Afro-Brasileira	4,6		9,5	2,1			16,2	1,2
	Demais Programas	5,5	4,5	21,9	0,4	0,0	10,7	43,0	3,1
	TOTAL	338,5	4,5	699,5	267,6	55,6	10,7	1.376,4	100,0

Fonte: PLOA 2010 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

Em relação à origem dos recursos, a Tabela XIII demonstra que 87,3% são provenientes de duas fontes principais, a saber: Recursos Ordinários (fonte 100), com 77,6% do total, e Contribuições sobre Concursos de Prognósticos (fonte 118), com 9,7%.

TABELA XIII
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Ministério da Cultura - Fontes de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

Fonte	2009		2010		Var. % (b)/(a)
	Autorizado ⁽¹⁾ (a)	% Partic.	PLOA (b)	% Partic.	
100/300 - Rec. Ordinários	998,7	73,3	1.068,6	77,6	7,0
118 - Contrib. Concursos de Prognóst.	138,6	10,2	133,5	9,7	-3,7
153 - Contr.Financ.Seg.Social	45,9	3,4	35,5	2,6	-22,7
169 - Cont Patr Plano Seg Soc Serv.	35,1	2,6	33,2		-5,4
130 - Contr.Desenv.Ind.Cin.Nac.	38,1	2,8	32,5	2,4	-14,7
Demais Fontes	106,2	7,8	73,1	5,3	-31,2
Total	1.362,6	100,0	1.376,4	100,0	1,0

Fonte: PLOA 2010 e SIAFI/PRODASEN - Elaboração COFF/CD e CONOF/SF

(1) Valores autorizados até 04/09/2009

2.4 – Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT

A ciência, a tecnologia e a inovação são determinantes para o desenvolvimento e o crescimento econômico, a geração de renda, a democratização de oportunidades e a construção da soberania nacional.

A ampliação e a otimização dos recursos investidos em ciência e tecnologia, segundo a Mensagem Presidencial que encaminha o PLOA/2010, têm gerado o aumento da capacidade de produção científica e tecnológica, a distribuição mais equilibrada dos recursos entre as diferentes regiões do País, o comprometimento de governos estaduais na execução de políticas e o investimento privado em programas de pesquisa e desenvolvimento com vistas à inovação.

A proposta orçamentária do Ministério da Ciência e Tecnologia para 2010 alcança R\$ 6,7 bilhões¹², o que representa crescimento de 6,3% em relação aos R\$ 6,3 bilhões autorizados para 2009 e elevação de 9,1% quando comparada aos valores da proposta para o corrente ano.

A composição do orçamento do MCT na proposta para o próximo ano, por grupo de natureza de despesa, em termos percentuais, é de 58,7% para “Outras Despesas Correntes”; 17,4% para “Investimentos”; 22% para “Pessoal e Encargos Sociais”; e 1,9% para “Inversões Financeiras”. A tabela seguinte apresenta comparação entre os valores contidos no PLOA/2010 e os valores relativos aos exercícios de 2008 (executado) e 2009 (projeto de lei orçamentária e autorizado), no que se refere aos grupos de natureza de despesa (GND).

¹² Não considerados os R\$ 8,2 milhões consignados à unidade orçamentária 24202 – Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, a qual integra o orçamento de investimentos das estatais.

TABELA XIV
Ministério da Ciência e Tecnologia
Grupos de Natureza da Despesa (GND)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

GND	Liquidado	PLOA	Autorizado ⁽¹⁾	PLOA		Variação (%)		
	2008 (a)	2009 (b)	2009 (c)	2010 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	1.164,8	960,0	1.127,0	1.474,0	22,0	26,5	53,6	30,8
2-Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-
3-Outras Despesas Correntes	2.898,7	4.011,4	2.923,3	3.923,7	58,7	35,4	(2,2)	34,2
4-Investimentos	1.101,6	1.071,8	1.271,4	1.160,9	17,4	5,4	8,3	(8,7)
5-Inversões Financeiras	10,4	90,0	163,8	130,0	1,9	1.150,1	44,5	(20,6)
9-Reserva de Congingência	0,0	0,0	803,9	0,0	-	-	-	(100,0)
TOTAL	5.175,6	6.133,2	6.289,5	6.688,7	100,0	29,2	9,1	6,3

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 04/09/2009

Cumpra-se destacar que, para o exercício de 2010, não foi constituída reserva de contingência com recursos dos fundos setoriais, o que era seguidamente adotado até o exercício de 2009.

Essa reserva era constituída com o objetivo de economizar recursos para a composição do superávit primário, procedimento não recomendado do ponto de vista técnico, uma vez que os recursos, por estarem vinculados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, não podiam ser utilizados para o pagamento do serviço da dívida, ao qual deveria se destinar-se o montante do superávit. Embora não possam ser aplicados nessa finalidade, os recursos economizados ficam parados na Conta Única do Tesouro Nacional, produzindo o efeito de redução da dívida líquida da União.

Não se trata de reserva de contingência propriamente dita, uma vez que não pode ser utilizada para a aprovação de crédito adicional que pretenda atender determinada contingência. Quando aparentemente é utilizada para essa finalidade, outra programação necessariamente é prejudicada, em razão do contingenciamento dos recursos.

As principais unidades orçamentárias do MCT, em volume de recursos, são “24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico”, com 40,3% do total; “24101 - Administração Direta do MCT”, com 17,3%; “24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq”, com 16,4%; “24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN”, com 9,5%; “24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB”, com 8,0%; “24205 Agência Espacial Brasileira – AEB”, com 4,4%; e “24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.”, com 2,9%. Na tabela a seguir, pode-se visualizar a comparação dos valores contidos no PLOA/2010 com os valores relativos aos exercícios de 2008 (liquidado) e 2009 (projeto e autorizado).

TABELA XV
Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidades Orçamentárias
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

Unidade Orçamentária	Liquidado	PLOA	Autorizado ⁽¹⁾	PLOA		Variação (%)		
	2008 (a)	2009 (b)	2009 (c)	2010 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
24101 – MCT (Adm. Direta)	1.291,5	899,4	1.285,2	1.160,5	17,3	(10,1)	29,0	(9,7)
24201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	828,8	1.016,0	859,1	1.096,8	16,4	32,3	8,0	27,7
24204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear	514,0	453,2	507,2	633,9	9,5	23,3	39,9	25,0
24205 – Agência Espacial Brasileira	198,1	293,9	287,6	294,7	4,4	48,8	0,3	2,4
24206 – Ind. Nucleares do Brasil S/A – INB	439,4	505,8	494,8	536,3	8,0	22,1	6,0	8,4
24207 – NUCLEBRAS Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP	142,6	143,1	145,9	193,4	2,9	35,6	35,1	32,5
24209 – Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC	0,0	0,0	42,0	79,3	1,2	-	-	88,8
24901 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	1.761,1	2.821,8	2.667,8	2.693,9	40,3	53,0	(4,5)	1,0
TOTAL	5.175,6	6.133,2	6.289,5	6.688,7	100,0	29,2	9,1	6,3

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF
(1) Autorizado até 04/09/2009

A análise da tabela seguinte permite identificar os principais programas, em termos de volume de recursos, do Ministério para 2009. São eles: “Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior”, com 33,7% do total; “Nacional de Atividades Nucleares”, com 16,5%; “Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação”, com 12%; e “Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico”, com 11,1%.

TABELA XVI
Ministério da Ciência e Tecnologia
Principais Programas – PLOA 2010
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

Cód	Programa	Grupo de Natureza da Despesa (GND)				Total	% Partic.
		Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investim.	Invers. Financ.		
1388	Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)	0,0	1.722,8	449,9	80,0	2.252,7	33,7
1113	Nacional de Atividades Nucleares	529,0	564,8	142,3	0,0	1.236,1	18,5
0460	Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação		802,2	3,6		805,8	12,0
0461	Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico		375,5	366,4		741,9	11,1
0750	Apoio Administrativo	617,7	164,9	12,2		794,8	11,9
0464	Nacional de Atividades Espaciais - PNAE	4,2	141,5	152,9	50,0	348,6	5,2
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	299,3				299,3	4,5
1122	Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais		48,1	9,7		57,8	0,9
0471	Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento Social		28,9	9,8		38,7	0,6
	Demais Programas	23,9	75,1	14,1		113,0	1,7
	TOTAL	1.474,1	3.923,8	1.160,9	130,0	6.688,7	100,0

Fonte: PLOA 2010 - Elaboração COFF/CD e CONOF/SF

No tocante às fontes de recursos, na Tabela XVII pode-se ver que cerca de 95% do orçamento previsto para o MCT em 2010 provêm de quatro fontes principais, a saber: Recursos Ordinários (fonte 100), com 47,8% do total; Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural (fonte 142), com 19,3%; Outras Contribuições Econômicas (fonte 172), com 18%; e Recursos Próprios Não-Financeiros (fonte 250), com 8,4%.

TABELA XVII
Ministério da Ciência e Tecnologia
Fontes de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

Fonte	2009		2010		% Var. (b) / (a)
	Autorizado ⁽¹⁾	%	PLOA 2010	%	
	2009 (a)	Partic.	(b)	Partic.	
100/300 - Rec. Ordinários	3.000,3	47,7	3.198,0	47,8	6,6
142 - Comp Finan Expl Petr Gás Nat	1.220,8	19,4	1.287,6	19,3	5,5
172 - Outr. Contribuições Econôm.	1.149,6	18,3	1.202,1	18,0	4,6
250 - Rec. Próprios Não-Financ.	507,1	8,1	560,0	8,4	10,4
Demais Fontes	411,7	6,5	441,0	6,6	7,1
TOTAL	6.289,5	100,0	6.688,7	100,0	6,3

Fonte: PLOA 2010 e SIAFI/PRODASEN - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 04/09/2009

2.4.1 - Fundos Setoriais do MCT

No âmbito do FNDCT, há quinze fundos de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico, os denominados fundos setoriais¹³, que têm o objetivo de garantir a ampliação e a estabilidade do financiamento para a área de Ciência e Tecnologia. A aplicação dos recursos leva em consideração a importância do desenvolvimento e consolidação de parcerias entre Universidades, Centros de Pesquisa e o setor produtivo, bem como da geração de conhecimento e inovações que contribuam para a solução dos problemas nacionais.

A quase totalidade das programações do FNDCT está relacionada aos fundos setoriais, conforme demonstra a tabela abaixo:

Tabela XVIII
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

Programações	Liquidado	PLOA	Autorizado ⁽¹⁾	PLOA		Variação (%)		
	2008 (a)	2009 (b)	2009 (c)	2010 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
Fundos Setoriais	1.663,6	2.758,7	1.803,8	2.638,9	98,0	58,6	(4,3)	46,3
Reserva de Contingência (Fundos Setoriais)	0,0 ⁽²⁾	0,0	803,9	0,0	0,0	-	-	(100,0)
Demais Programações	97,5	63,1	60,0	55,0	2,0	(43,6)	(12,9)	(8,4)
TOTAL	1.761,1	2.821,8	2.667,8	2.693,9	100,0	53,0	(4,5)	1,0

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 04/09/2009

(2) No exercício de 2008, havia reserva de contingência de R\$ 961,6 milhões

O PLOA/2010 destina R\$ 2.639 milhões para os fundos setoriais, valor que supera em 46,3% o autorizado para 2009, pois no exercício corrente R\$ 804 milhões deixaram de constar das programações desses fundos, constituindo reserva de contingência destinada à composição do resultado primário.

¹³ O Fundo Tecnológico para o Desenvolvimento das Telecomunicações – FUNTEL integra a estrutura do Ministério das Comunicações.

Há três formas de aplicação dos recursos dos fundos setoriais: a concessão de subvenção econômica, o financiamento e o fomento. As ações transversais referem-se àquelas que podem ser executadas à conta de diferentes fundos setoriais. O montante previsto no PLOA/2010 para os fundos setoriais está detalhado na tabela a seguir:

Tabela XIX
Fundos Setoriais do MCT
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)	
AÇÕES DOS FUNDOS SETORIAIS	VALOR
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	527,1
007Z - SUBVENÇÃO ECONÔMICA DA REMUNERAÇÃO DE PESQUISADORES EM ATIVIDADES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EMPRESAS (LEI Nº 11.196/05)	1,0
0A29 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE EMPRESAS - LEI Nº 10.973/04 - LEI DE INOVAÇÃO)	526,1
AÇÕES TRANSVERSAIS	712,6
7N34 - PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ÁREAS BÁSICAS E ÁREAS ESTRATÉGICAS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	712,6
AÇÕES DE FINANCIAMENTO	299,8
0741 - EQUALIZAÇÃO DE TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CT - VERDE-AMARELO)	215,0
0745 - ESTIMULO AS EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA MEDIANTE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL (CT - VERDE-AMARELO)	77,8
0748 - INCENTIVO AO INVESTIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PELA IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GARANTIA DE LIQUIDEZ (CT - VERDE-AMARELO - LEI Nº 10.332/01)	7,0
AÇÕES DE FOMENTO	1.099,4
2095 - FOMENTO A PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS (CT-INFRA)	400,0
2113 - FOMENTO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CT-VERDE AMARELO)	120,0
2119 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR MINERAL (CT-MINERAL)	12,0
2189 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA (CT-ENERG)	70,0
2191 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE TRANSPORTES TERRESTRES E HIDROVIÁRIOS (CT-TRANSPORTE)	0,5
2223 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HÍDRICOS (CT-HIDRO)	40,0
2357 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR ESPACIAL (CT-ESPACIAL)	4,0
2997 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE SAÚDE (CT-SAÚDE)	88,0
4031 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE BIOTECNOLOGIA (CT-BIOTECNOLOGIA)	36,0
4043 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DO AGRONEGÓCIO (CT-AGRONEGÓCIO)	84,0
4053 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR AERONÁUTICO (CT-AERONÁUTICO)	34,0
4156 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL (CT-PETRO)	122,0
4185 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CT-INFO)	38,0
4949 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NA REGIAO AMAZÔNICA	19,1
8563 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO E CONSTRUÇÃO NAVAL (CT-AQUAVIÁRIO)	31,8
TOTAL	2.638,9

Fonte: PLOA 2010 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

2.5 – Ministério do Esporte - ME

As ações do Governo Federal na área do desporto seguem a Política Nacional de Esporte com vistas a beneficiar toda a população, sobretudo os grupos socialmente vulneráveis. A programação da pasta em comento abrange o esporte de lazer e recreação (tempo livre), o educacional (formativo) e o de rendimento (competitivo).

Os recursos visam atender principalmente ações de funcionamento de núcleos de esporte recreativo, de desenvolvimento de atividades a pessoas adultas e idosas e a Rede Cedes (Centro de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e do Lazer), que “fomenta a pesquisa, a publicação e a gestão dos conhecimentos produzidos, com vistas a qualificar as políticas inclusivas de esporte e de lazer”.¹⁴

O principal escopo do programa Segundo Tempo consiste em ampliar a oferta de práticas esportivas de caráter formativo no contra turno escolar.

Já no esporte de alto rendimento, destacam-se a implantação de mais núcleos de esporte de base, o aprimoramento dos atletas de alto rendimento, a concessão de bolsas a atletas, a implantação de NEB (Núcleos de Esporte de Base) e a Rede Cenesp (Centros de Excelência Esportiva), bem como o apoio à participação de equipes brasileiras em competições nacionais e internacionais e de portadores de deficiência.

Merece destacar que as propostas ao orçamento relativas ao Ministério do Esporte têm recebido um acréscimo substancial de recursos, tendo em vista a grande quantidade de emendas parlamentares destinadas ao órgão: R\$ 1,0 bilhão em 2009 e R\$ 0,9 bilhão em 2008. Desse modo, a fim de evitar distorções, será priorizada a comparação da atual proposta com a anterior.

O valor total do órgão para o próximo exercício representa um acréscimo de 5,4% se cotejado com o Projeto para 2009.

O grupo “Pessoal e Encargos Sociais” encolheu 9,1% em relação à proposta anterior, de acordo com a tabela abaixo, e representa 5,4% dos gastos programados para o órgão em 2010. O grupo “Outras Despesas Correntes”, que responde por 85,0% das despesas da pasta, também apresentou redução, quando comparado com a PLOA 2009. Já os “Investimentos”, na mesma comparação, cresceram R\$ 25,4 milhões. O incremento desse grupo se deve ao aumento de recursos alocados ao programa “Esporte e Lazer da Cidade” (R\$ 12,5 milhões), concentrado no projeto “Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer” e ao programa “Brasil no Esporte de alto Rendimento” (R\$ 5,9 milhões). Observe-se, ainda em relação a Investimentos, o acréscimo de recursos na coluna “Autorizado 2009” em cotejo com a proposta 2009. Tal fato ocorre pela grande quantidade de emendas parlamentares destinadas ao grupo investimentos na área desportiva, conforme anteriormente salientado.

Tabela XX
Ministério do Esporte
Grupo de Natureza da Despesa - GND
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

GND	(R\$ milhões)						
	Liquidado 2008 (a)	PLOA 2009 (b)	Autorizado 2009 ⁽¹⁾	PLOA 2010 (d)	Variação %		
					(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	16,8	24,1	24,1	21,9	30,4	(9,1)	(9,1)
3-Outras Despesas Correntes	321,7	348,9	369,2	346,5	7,7	(0,7)	(6,1)
4-Investimentos	627,3	13,9	1.006,7	39,3	(93,7)	182,7	(96,1)
9-Reserva de Contingência			0,5		-	-	-
TOTAL	965,8	386,9	1.400,5	407,7	(57,8)	5,4	(70,9)

Fonte: SIAFI/Prodasen – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF
 (1) Autorizado até 04/09/2009

A Tabela XXI detalha os principais programas do Ministério do Esporte, por grupo de natureza de despesa. Merecem destaque: “Vivência e Iniciação Esportiva Educacional – Segundo Tempo”, com 52,9% do total de recursos do órgão e “Brasil no Esporte de Alto Rendimento – Brasil Campeão”, com 16,6%. Os programas “Inclusão Social pelo Esporte” e “Esporte e Lazer na Cidade”, juntos, detêm cerca de 11,6% dos recursos.

Tabela XXI
Ministério do Esporte
Principais Programas – PLOA 2010
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

(Em R\$ milhões)

Cód	Programa	Grupo de Natureza da Despesa (GND)			Total	% Partic.
		Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investim.		
8028	Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo		214,3	1,3	215,6	52,9
0181	Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão		54,4	13,3	67,7	16,6
0750	Apoio Administrativo	21,3	33,8	6,1	61,2	15,0
1250	Esporte e Lazer da Cidade		10,9	18,4	29,3	7,2
1245	Inclusão Social pelo Esporte		17,6	0,2	17,8	4,4
0413	Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer		14,5		14,5	3,6
	Demais Programas	0,6	1,0	0,0	1,6	0,4
	TOTAL	21,9	346,5	39,3	407,7	100,0

Fonte: PLOA 2010 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

A origem dos recursos do ME está demonstrada na Tabela XXII a seguir. As fontes mais significativas, na atual proposta, que respondem pela quase totalidade dos recursos, são “Recursos Ordinários” (fonte 100), com 64,9% de participação no total e “Contribuições sobre Concursos de Prognósticos” (fonte 118), com 34,9% na mesma comparação.

TABELA XXII
Ministério do Esporte por Fontes de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

Fonte	2009		2010		% Var. (b) / (a)
	PLOA 2009 (a)	% Part.	PLOA 2009 (b)	% Part.	
100/300 - Recursos Ordinários	248,0	64,1	264,7	64,9	6,7
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	138,4	35,8	142,4	34,9	2,9
Demais Fontes	0,5	0,1	0,6	0,1	18,0
TOTAL	386,9	100,0	407,7	100,0	5,4

Fonte: PLOA 2009 e PLOA 2010 e SIAFI/PRODASEN - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

2.6 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Conforme disposto no item 35.1 do Parecer Preliminar, Parte B, esta Relatoria Setorial deve verificar o cumprimento dos limites e das ações referentes à Educação, inclusive os relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no projeto de lei orçamentária para 2010.

A receita de impostos, deduzidas as transferências constitucionais e a parcela destinada à DRU, está estimada em R\$ 113,4 bilhões. Desse valor, R\$ 20,4 bilhões (18%) estão vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino. Além disso, a arrecadação do salário-educação, deduzidas as transferências legais a estados e Distrito Federal, estimada em R\$ 4,3 bilhões, está vinculada a um subconjunto da manutenção e desenvolvimento do ensino: a educação básica.

Assim, a arrecadação, prevista para o exercício de 2010, vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino é de cerca de R\$ 24,7 bilhões. Observe-se que tais recursos não podem ser aplicados em programas suplementares de alimentação e assistência à saúde, os quais devem ser atendidos por contribuições sociais e outros recursos orçamentários^{15,16}.

O PLOA/2010 prevê a aplicação de cerca de R\$ 37,7 bilhões nas despesas referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, R\$ 13 bilhões acima do valor mínimo exigido constitucionalmente (18% da receita de impostos mais a cota-federal do salário-educação).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2010 (Lei nº 12.017 de 12/08/2009), no art. 12, inciso XVI, estabelece que a lei orçamentária discrimine em categorias de programação específicas as dotações destinadas à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Verificou-se que, para essa finalidade, foram consignados R\$ 6,1 bilhões, alocados em programação não regionalizada (nacional), sem demonstrar, portanto, as unidades federativas a serem beneficiadas por estes recursos. Esta abertura por estado consta somente da memória de cálculo integrante das informações complementares¹⁷ ao PLOA 2010, encaminhadas pelo Poder Executivo. Deverão receber complementação 10 (dez) Estados: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte.

A complementação da União no exercício de 2010 deverá ser equivalente a, no mínimo, 10% do total da receita total do FUNDEB, de acordo com o disposto no inciso VII, alínea “d” do art. 60 do ADCT. Conforme demonstrado nas informações complementares ao PLOA 2010, encaminhadas pelo Poder Executivo, as receitas estimadas para o FUNDEB totalizam R\$ 72,2 bilhões, sendo R\$ 22,6 bilhões de receitas federais e R\$ 49,6 bilhões de receitas estaduais. O valor para a complementação da União é calculado no referido demonstrativo em R\$ 7,2 bilhões (10%).

No entanto, consta do PLOA 2010 apenas R\$ 6,1 bilhões, o que representa 85% deste total. Para fixação desse valor, o Poder Executivo (ver tabela seguinte) invocou o § 1º da Lei nº 11.494, de 2007, que assim estabelece:

Art. 6º A complementação da União será de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total dos recursos a que se refere o inciso II do caput do art. 60 do ADCT.

15 Art. 212, “§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.”

16 Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), estabelece:

“Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

(...)

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;”

17 Demonstrativo de que trata a alínea “d” do inciso VII do Anexo III da LDO 2010 (Informações Complementares).

§ 1º A complementação da União observará o cronograma da programação financeira do Tesouro Nacional e contemplará pagamentos mensais de, no mínimo, 5% (cinco por cento) da complementação anual, a serem realizados até o último dia útil de cada mês, assegurados os repasses de, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) até 31 de julho, de 85% (oitenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de cada ano, e de 100% (cem por cento) até 31 de janeiro do exercício imediatamente subsequente. (...)

Observou-se, no entanto, que a citada norma trata apenas da possibilidade de desembolso financeiro até 31 de janeiro de 2011, o que não exige a União de consignar integralmente as dotações no orçamento de 2010, permitindo-se que 15% destas sejam inscritas em restos a pagar em 31 de dezembro de 2010.

FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO - PLOA 2010

		R\$ Milhões	
Descrição	Receita (a)	FUNDEB (b) = 20% x (a)	
I - Receitas Federais	113.047,50	22.609,50	
	FPM	55.647,20	11.129,40
	FPE	53.174,00	10.634,80
	IPI - EXP	3.972,30	794,50
	LC 87	0,00	0,00
	ITR	254,10	50,80
II - Receitas Estaduais	248.042,60	49.608,50	
	IPVA	19.268,50	3.853,70
	ITCD	1.607,20	321,40
	ICMS	227.166,90	45.433,40
III - TOTAL (I + II)			72.218,00
IV - Complementação Total da União (III * 10%)			7.221,80
V - Complementação da União a ser repassada em 2010 ⁽¹⁾ (IV * 85%)			6.138,50

⁽¹⁾ Conforme § 1º do art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Fonte: PLOA 2010 (Informações Complementares)

O valor orçado de R\$ 6,1 bilhões da complementação do FUNDEB está dividido entre duas fontes de recursos: "100 - Recursos Ordinários", com R\$ 4,3 bilhões e "112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino", com R\$ 1,8 bilhão. Neste caso, constata-se que foi observada a regra constitucional que determina que a vinculação de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino (Fonte 112), estabelecida no art. 212 da Constituição Federal, suportará, no máximo, 30% da complementação da União ao FUNDEB.

2.7 – Orçamento de Investimento

O item 36.4 do Parecer Preliminar, Parte B, determina que a proposta relativa ao Orçamento de Investimento seja abordada em tópico específico. Nesta Área Temática há apenas uma unidade orçamentária que possui dotações nesse orçamento, a "24202 Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP"¹⁸. O orçamento de investimento dessa empresa pública, para 2010, apresenta a seguinte programação: (a) R\$ 6,5 milhões para manutenção e adequação de bens imóveis; (b) R\$ 0,8 milhão para manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos; e (c) R\$ 0,85 milhões para manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento.

18 A Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) integra a estrutura do MCT e tem por missão "promover e financiar a inovação e a pesquisa científica e tecnológica em empresas, universidades, centros de pesquisa, governo e entidades do terceiro setor, mobilizando recursos financeiros e integrando instrumentos para o desenvolvimento econômico e social do Brasil".

2.8 – Obras com indícios de irregularidades

Em atenção ao disposto nos itens 36.2 do Parecer Preliminar, Parte B, verifica-se que nesta área temática há duas obras com indícios de irregularidades, conforme informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em 30 de novembro do corrente ano, em observância ao estabelecido no § 4º do art. 96 da LDO/2010.

TABELA XXII
ÁREA TEMÁTICA IV: OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

Unidade Orçamentária	Programação
26101 - Ministério da Educação	12.363.1062.1H10.0001/2009 Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional
26101 - Ministério da Educação	12.363.1062.1I78.0101/2007 Implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina – MS

Fonte: TCU – Relatório de Atualização de Informações de Obras com Indícios de Irregularidades Graves, em 30/11/2009.

A primeira programação – Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – Nacional – consta da proposta orçamentária e recebeu uma emenda (nº 10560010). Cabe esclarecer que se trata de dotação de âmbito nacional que permite apoiar obras em diversas unidades da federação, e que o problema detectado pelo TCU cinge-se apenas ao contrato nº 133/2008 referente à Obra de Edificação de Unidade de Ensino Descentralizada do IFET – MA, em Pinheiro – MA.

Considerando que o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI) ainda não se manifestou sobre o tema, decidimos manter a dotação constante da proposta, bem como aprovar a mencionada emenda.

Assim, conforme prevê o item 36.3 do Parecer Preliminar, indicamos para votação em separado a programação “12.363.1062.1H10.0001 Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – Nacional”.

Já a segunda obra listada na tabela anterior não consta do PLOA/2010.

3 – Créditos especiais e extraordinários

Em atenção ao disposto no item 36.1.3 do Parecer Preliminar, Parte B, constata-se que, em relação aos órgãos da Área Temática IV, até a presente data, foram aprovados (ou estão em tramitação), no último quadrimestre de 2009, os créditos especiais relacionados abaixo.

Tabela XXIII
Área Temática IV: Créditos Especiais – 3º Quadrimestre de 2009

PLN	Órgão	Valor em R\$	Votação CN
36	MinC e ME	23.900.000	Em trâmite
56	MCT	200.000	Em trâmite
58	MEC	13.570.912	Em trâmite
60	MCT, MEC, MinC e ME	1.498.939 ¹⁹	Aprovado em 25/11/09
69	MCT	6.250.000	Em trâmite
80	MEC, MinC e ME	82.397.711	Aprovado em 25/11/09
97	ME	300.000.000	Em trâmite

¹⁹ O PLN 60 destina R\$ 2.698.867,00 a diversos órgãos do Poder Executivo. Na tabela acima consta apenas os valores referentes aos quatro órgãos da área temática IV.

4 – Das emendas apresentadas

À programação dos ministérios que integram esta Área Temática foram apresentadas 2.520 emendas, sendo 2.403 individuais e 117 coletivas. Das 117 emendas coletivas, 106 são de apropriação e 11 de remanejamento. As Bancadas Estaduais apresentaram 88 emendas de apropriação e 4 de remanejamento. Já as Comissões Permanentes apresentaram 18 de apropriação e 7 de remanejamento.

Após análise inicial, 5 emendas individuais foram transferidas para outros setores e 13 foram recebidas. Os quadros apresentados a seguir relacionam essas transferências.

Emendas recebidas de outros setores

Nº	Autor	U.O./Área Tem. inicial	U.O. nova	Valor (R\$)
11930007	HENRIQUE EDUARDO ALVES	36901 / II	26374	100.000
20220005	SERYS SLHESSARENKO	36901 / II	26397	200.000
20370009	ARTHUR VIRGÍLIO	36901 / II	26392	500.000
20520012	ALVARO DIAS	36901 / II	26372	150.000
22420005	BISPO GE TENUTA	36901 / II	26262	300.000
23940022	EDIGAR MÃO BRANCA	36901 / II	26359	100.000
24050014	LUIZ CARLOS SETIM	36901 / II	26372	100.000
24570024	RAUL HENRY	36901 / II	26373	100.000
33250001	PEDRO WILSON	90900	26429	200.000
33250012	PEDRO WILSON	90900	26235	200.000
33250020	PEDRO WILSON	90900	26101	400.000
35850011	RAFAEL GUERRA	36901 / II	26368	400.000
36440010	AIRTON ROVEDA	36901 / II	26372	1.000.000

Emendas transferidas para outros setores

Nº	Autor	U.O. inicial	U.O./Área Tem. nova	Valor (R\$)
19680021	GIACOBO	26101	36901 / II	500.000
20380013	FLÁVIO ARNS	26101	36901 / II	250.000
23860015	LUCENIRA PIMENTEL	24101	30101 / VII	360.000
24970011	CHICO D'ANGELO	26101	36901 / II	100.000
34040004	EMANUEL FERNANDES	26101	36901 / II	500.000

Até a presente data não foi apreciado o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas. Assim, com a preocupação de evitar possíveis conflitos entre nosso entendimento e a posterior decisão da CMO sobre a admissibilidade das emendas, optamos por considerar admitidas as proposições.

A única exceção diz respeito à emenda de remanejamento nº 71070004 apresentada pela Bancada do Ceará, que propôs cancelamento em dotação nacional, o que contraria o art. 48 da Resolução nº 1/2006. Como não há no Ministério do Esporte, órgão para o qual a emenda foi apresentada, programação do Estado do Ceará, não é possível adequar o cancelamento da referida proposição. Por essa razão, sugerimos que ela seja declarada inadmitida.

4.1 – Dos recursos para o atendimento das emendas

Para atendimento das emendas individuais apresentadas no setor foram utilizados os recursos reservados para essa finalidade, conforme disposto no item 26.1 do Parecer Preliminar. Para atender as emendas coletivas esta relatoria utilizou os recursos transferidos conforme previsto no item 27.2 do Parecer Preliminar, no montante de R\$ 281,1 milhões.

Além disso, foi necessário efetuar cancelamentos parciais em algumas dotações consignadas a investimentos dos Órgãos integrantes desta área temática, observadas as disposições do Parecer Preliminar (item 31). Após criteriosa análise das programações das unidades orçamentárias, optamos por remanejar R\$ 270,4 milhões para atender às emendas de remanejamento e de apropriação. Note-se que esse valor situa-se bem abaixo do que autoriza o Parecer Preliminar. Os dados sobre o número e o valor das emendas coletivas e individuais propostas e aprovadas estão demonstrados na Tabela XXIV, apresentada a seguir.

Tabela XXIV
Demonstrativo, por Ministério, das Emendas Coletivas e Individuais:
Valor Solicitado e Aprovado e Número de Emendas

R\$ milhões

Órgão	Emendas							
	Coletivas				Individuais		Total	
	Nº	Valor Solicitado	Nº	Valor Aprovado	Nº	Valor Aprovado	Nº	Valor Aprovado
MEC	52	4.292,6	52	233,1	850	401,3	902	634,4
MINC	7	470,0	7	23,8	564	210,2	571	234,0
MCT	38	2855,6	38	184,0	235	158,5	273	342,5
ME	20	2.268,9	19	86,3	762	648,3	781	734,6
TOTAL	117	9.887,2	116	527,2	2.411	1.418,4	2.527	1.945,5

4.2 – Dos critérios de atendimento das emendas

4.2.1 – Emendas individuais

As emendas individuais apresentadas nesta Área Temática têm por objetivo, em grande parte, reforçar dotações para fomentar a elaboração e implantação de projetos de inclusão digital; apoiar pesquisas para o desenvolvimento social; apoiar a implantação de centros vocacionais tecnológicos; modernizar e recuperar a infra-estrutura física das instituições federais de ensino superior; apoiar entidades de ensino superior não-federais; fornecer instrumental para ensino e pesquisa às instituições federais de ensino superior; apoiar a reestruturação da rede física pública da educação básica; fomentar projetos de arte e cultura; instalar espaços culturais; ampliar e modernizar a infra-estrutura para o esporte recreativo e de lazer; e apoiar o funcionamento de núcleos de esporte recreativo e de lazer. Todas as emendas individuais foram atendidas integralmente.

4.2.2 – Emendas Coletivas

Na análise das emendas coletivas (comissões e bancadas estaduais), procurou-se, inicialmente, verificar o atendimento às normas legais, regimentais e às orientações do comitê de admissibilidade de emendas.

Diante dos escassos recursos disponíveis para destinar às emendas coletivas, procuramos adotar um critério que atendesse da forma mais homogênea possível as bancadas e as comissões, levando em consideração, também, o mérito de cada proposição.

5 – Recomendação ao Relator Geral

Recomendamos ao Relator Geral examinar a possibilidade de adequar o valor da complementação da União ao FUNDEB ao que determina a legislação, conforme exposto no item 2.6 deste relatório. De fato, a proposta orçamentária para 2010 destina apenas 85% (R\$ 6,1 bilhões) do montante mínimo constitucionalmente previsto para a complementação, que é de R\$ 7,2 bilhões, o que corresponde a 10% do valor estimado para o FUNDEB em 2010.

6 – Ajustes Técnicos

Cabe observar que alguns ajustes nas emendas se fizeram necessários, quer para adequá-las aos instrumentos legais, quer para corrigir inadequações técnicas. De todo o modo, restou preservada a intenção manifestada pelos autores nas justificativas das emendas. Na maioria dos casos, contatamos os gabinetes dos senhores parlamentares, dos representantes das bancadas ou das comissões cujas emendas foram ajustadas, com o objetivo de informá-los do problema ou de obter informações mais detalhadas. Apenas naqueles casos nos quais a correção era uma exigência, esse procedimento não foi seguido.

Algumas programações dos órgãos integrantes desta Relatoria sofreram intervenções, por parte do Relator Geral, conforme previsto no item 42 do Relatório Preliminar, para troca de fontes. Tais ações estão expressas no documento constante deste Relatório denominado "Alterações Introduzidas pela Relatoria Geral".

É o relatório.

II – Voto do Relator

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 46/09–CN, na forma da Mensagem nº 113/09–CN, relativamente aos órgãos orçamentários integrantes da Área Temática IV, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas.

Sala da Comissão Mista, de dezembro de 2009

Senador João Ribeiro
Relator Setorial